



**Pregão Eletrônico
nº 17/2025**



**CONVITE PARA PARTICIPAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO PARA
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA LOCAÇÃO DE BALANÇA
ANTROPOMÉTRICA DIGITAL INFANTIL NA MODALIDADE ARRENDAMENTO
MERCANTIL**

Em nome do **INSTITUTO PATRIS**, atual gestor do Hospital Estadual de Luziânia (Contrato de Gestão nº 45/2022/SESGO), convidamos Vossas Senhorias para participarem do processo de seleção regular para serviços, localizada na Avenida Alfredo Nasser, s/n, Parque Estrela D'alva, VII, Luziânia/GO, CEP 72820-00, conforme detalhamento técnico abaixo, submetendo as vossas respectivas propostas, contendo a melhor solução para atender a demanda.

Perfil da Unidade: Nos termos do Edital de Chamamento Público nº 04/2022, o Hospital Estadual de Luziânia possui edificação térrea dividida em alas. Possui capacidade instalada de 100 (cem) unidade instalada (leitos/salas) gerais destinados à internação de pacientes adultos, e conta com 07 leitos de UTI, bem como outros setores de suporte, distribuídos da seguinte forma:

INTERNAÇÃO	QUANTIDADE
Enfermaria Adulto Clínica	24 leitos
Enfermaria Adulto Cirúrgica	19 leitos
Enfermaria Obstétrica	11 leitos
UTI Adulto	07 leitos
Centro Cirúrgico	03 salas
RPA	04 leitos
Centro Obstétrico	02 salas
RPA	02 leitos
Consultórios Ambulatório	09
Consultórios Médicos na Emergência	03
Sala de medicação	10 poltronas
Box de observação	02 leitos
Box de estabilização	02 leitos

Endereço: Av. Alfredo Nasser, s/n - Parque Estrela Dalva VII, Luziânia - GO,
Cep 72820-200.

Escaneie a imagem para verificar a autenticidade do documento

Hash SHA256 do PDF original 23930d5101dde87b4d6f12bebd2729bd312e1977b4d0f52034360c55954bb6d9
<https://valida.ae/6b6033e0a9dcd031f266915b04589952a4e376db8821bb987>





CONTRATANTE: INSTITUTO PATRIS, associação civil de direito privado, sem fins lucrativos, inscrito no CNPJ/MF sob o n. 37.678.845/0002-21, Qualificada como Organização Social pelo Decreto nº 9.994/2021, com sede na Rua Antônio João, 276, Sala 02, Bairro Centro-Norte, Cuiabá-MT, CEP: 78.005-410 e Filial situada em Luziânia/GO, declarado gestor do Hospital Estadual de Luziânia, por intermédio do Contrato de Gestão nº 45/2022.

JUSTIFICATIVA: A presente demanda norteia-se pelos artigos 196 e 197 da Carta Magna Nacional, onde fixa a responsabilidade quanto aos serviços de saúde ao cidadão, abaixo transcritos:

“Art. 196. A saúde é direito de todos e dever do Estado, garantido mediante políticas sociais e econômicas que visem à redução do risco de doença e de outros agravos e ao acesso universal e igualitário às ações e serviços para sua promoção, proteção e recuperação.

Art. 197. São de relevância pública as ações e serviços de saúde, cabendo ao Poder Público dispor, nos termos da lei, sobre sua regulamentação, fiscalização e controle, devendo sua execução ser feita diretamente ou através de terceiros e, também, por pessoa física ou jurídica de direito privado”.

Sendo assim, a atenção à saúde deve centrar as diretrizes na qualidade dos serviços prestados aos usuários, com atenção acolhedora, resolutiva e humanizada, deve contar com recursos humanos e técnicos adequados e oferecer, segundo o grau de complexidade da assistência requerida e sua capacidade operacional, os serviços de saúde apropriados. Frente ao dever de assegurar a devida prestação de serviços de saúde, não pode existir adiamento de contratações e aquisições necessárias à continuidade de serviços essenciais, devendo buscar na lei e nos princípios norteadores da Administração Pública uma solução que vá ao encontro do interesse público.

Consequentemente, a saúde é considerada um serviço essencial e contínuo, e por isto o gestor deve realizar o necessário, a fim de garantir a regularidade do serviço em benefício da coletividade.

Considera-se imprescindível a contratação dos serviços descritos neste termo para, de forma correta e efetiva, propiciar atendimento aos pacientes necessitados com qualidade e segurança.

Endereço: Av. Alfredo Nasser, s/n - Parque Estrela Dalva VII, Luziânia - GO,

Cep 72820-200

Escaneie a imagem para verificar a autenticidade do documento

Hash SHA256 do PDF original 23930d5101dde87b4d6f12bebd2729bd312e1977b4d0f52034360c55954bb6d9

<https://valida.ae/6b6033e0a9dcd031f266915b04589952a4e376db8821bb987>





DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da presente contratação e execução do objeto deste edital correrão à conta de recursos específicos consignados no repasse do Contrato de Gestão nº 45/2022 (SES/GO), extrato publicado no D.O.U. 13/06/2022, vinculando também os compromissos aqui firmados.

1 OBJETO: O presente Termo de Referência tem por objeto a contratação de empresa especializada para locação, na modalidade arrendamento mercantil, de balança antropométrica digital infantil com bateria, incluindo serviço de instalação e calibração rastreável, conforme descrito no Termo de Referência anexo.

2 CONDIÇÕES DA PROPOSTA: Como condição de proposta, a licitante deverá apresentar proposta detalhada da prestação dos serviços, visando habilitação técnica. Em sua proposta de trabalho a licitante interessada deverá declarar expressamente, que possui conhecimento das obrigações do Contrato de Gestão nº 45/2022, bem como detalhar a equipe que realizará os serviços;

Apresentar detalhadamente a proposta, conforme o Contrato de Gestão nº45/2022/SESGO, disponível em sua íntegra no portal da transparência.

A licitação ocorrerá pela plataforma Compras.gov do Governo Federal, e os interessados poderão se cadastrar e tirar suas dúvidas conforme manual disponível em https://www.gov.br/compras/pt-br/aceso-a-informacao/manuais/manual-fase-externa/manual-sicaf/manual_do_sicaf_versao_final_sistema_fornecedor-1-5.pdf

3 ESCOPO DO SERVIÇO:





ITEM	DESCRIÇÃO	CARACTERÍSTICA
1	Locação de Balança Pediátrica	Capacidade: 20kg, precisão $\leq 10g$
		Painel digital de fácil leitura e operação.
		Régua antropométrica diretamente injetada na bandeja
		Bandeja anatômica higiênica exclusiva.
		Alimentação: 4 pilhas AA
2	Serviço de Instalação e Calibração	Calibração rastreável.
		Entrega de certificado válido de calibração.

As propostas deverão atender aos modelos de tabela abaixo, especificando o valor de cada item.

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANTIDADE
1	Locação de Balança Pediátrica	UND	1
2	Instalação e Calibração de Balança	UND	1

Endereço: Av. Alfredo Nasser, s/n - Parque Estrela Dalva VII, Luziânia - GO,

Cep: 72820-200

Escaneie a imagem para verificar a autenticidade do documento

Hash SHA256 do PDF original 23930d5101dde87b4d6f12bebd2729bd312e1977b4d0f52034360c55954bb6d9
<https://valida.ae/6b6033e0a9dcd031f266915b04589952a4e376db8821bb987>





4 PRAZOS:

Envio de proposta para https://www.gov.br/compras/pt-br UASG 931946	Até 16/09/2025, 09h00 (horário de Brasília)
Análise técnica das propostas	16/09/2025
Análise de habilitação jurídica	16/09/2025
Decisão e Homologação	23/09/2025
Prazo de Entrega	01/10/2025

5 PREÇO: No preço ofertado deverão estar incluídos todos os valores envolvidos, tais como, mão de obra, material de apoio, frete, despesas de viagem e hospedagem, impostos e demais despesas administrativas. A apresentação de preços deverá ser feita de forma a conter o valor global para a totalidade do contrato. A interessada deverá apresentar em sua proposta a melhor solução para o objeto da contratação, razão pela qual se justifica a sugestão da proponente em visitar a unidade.

6 CONDIÇÕES DA PROPOSTA:

Durante todo o período de locação, a contratada deverá garantir:

- Funcionamento pleno dos equipamentos;
- Atendimento técnico em até 48 horas após abertura de chamado;
- Substituição imediata de unidades com falhas irreparáveis;
- Assistência técnica para reconfigurações e atualizações;
- Garantir que todos os equipamentos sejam entregues acompanhados de certificado de calibração válido.

Endereço: Av. Alfredo Nasser, s/n - Parque Estrela Dalva VII, Luziânia - GO,

Cep 72820-200

Escaneie a imagem para verificar a autenticidade do documento

Hash SHA256 do PDF original 23930d5101dde87b4d6f12bebd2729bd312e1977b4d0f52034360c55954bb6d9
<https://valida.ae/6b6033e0a9dcd031f266915b04589952a4e376db8821bb987>





7 OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:

- Entregar os equipamentos em perfeitas condições de funcionamento;
- Garantir o cumprimento de todas as especificações técnicas descritas;
- Assumir total responsabilidade por manutenções preventivas e corretivas durante a vigência contratual.

8 REQUISITOS DE HABILITAÇÃO: Para habilitar na oferta de preço, os proponentes deverão apresentar os seguintes documentos:

HABILITAÇÃO JURÍDICA

- a) Cédula de identidade;
- b) Registro comercial, no caso de empresário individual / Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores / inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de diretoria em exercício / decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir (Os documentos apresentados deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva).

Habilitação Fiscal, Social e Trabalhista:

- a) prova de inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) ou no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ);
- b) prova de regularidade para com a Fazenda Federal;
- c) prova de regularidade para com a Fazenda Estadual;
- d) prova de regularidade para com a Fazenda Municipal do domicílio ou sede do licitante, bem como do contratante, ou outra equivalente, na forma da lei;
- e) prova de regularidade relativa à Seguridade Social e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), demonstrando situação regular no cumprimento dos

Endereço: Av. Alfredo Nasser, s/n - Parque Estrela Dalva VII, Luziânia - GO,

Cep 72820-200

Escaneie a imagem para verificar a autenticidade do documento

Hash SHA256 do PDF original 23930d5101dde87b4d6f12bebd2729bd312e1977b4d0f52034360c55954bb6d9
<https://valida.ae/6b6033e0a9dcd031f266915b04589952a4e376db8821bb987>





encargos sociais instituídos por lei.

- f) prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa;

Qualificação Técnica:

- a) Atestado de capacidade técnica que comprove a aptidão para a realização dos serviços;
- b) Declarações anexas:
- a. Declaração de inexistência de nepotismo;
 - b. Declaração de Integridade/Compliance;
 - c. Declaração de elaboração independente de proposta;
 - d. Declaração de não possuir entre seus sócios nenhum servidor efetivo ou comissionado no Estado de Goiás;
 - e. Declaração de não contratação de menor;

9 PROGRAMA DE INTEGRIDADE/COMPLIANCE:

Os interessados em participar da presente concorrência deverá declarar ciência e concordância com o Programa de Integridade do Instituto Patris, conforme modelo abaixo:

“Eu, _____, inscrito no CPF sob o nº _____, portador do RG nº _____, declaro que obtive acesso ao PROGRAMA DE INTEGRIDADE, bem como do Código de Conduta Profissional do INSTITUTO PATRIS e estou ciente de todos os seus termos, com os quais tenho total concordância e me comprometo a cumpri-los durante a minha prestação de serviços.

Declaro estar ciente de que eventual violação de minha parte a qualquer regra de conduta objeto deste Código poderá culminar na aplicação das sanções nele previstas, sem prejuízo de eventuais sanções legais.

Declaro que tenho total conhecimento quanto minha obrigação de registrar ao setor de compliance toda e qualquer irregularidade que chegue ao meu conhecimento.

Por ser verdade, assino o presente termo, adquirido juntamente com o inteiro teor do PROGRAMA DE INTEGRIDADE supracitado, cuja íntegra virtual também se encontra disponível no intranet da Organização Social, através do site www.institutopatris.org.br/compliance.

Local, Data / / .

Endereço: Av. Alfredo Nasser, s/n - Parque Estrela Dalva VII, Luziânia - GO,

Cep: 72820-200.

Escaneie a imagem para verificar a autenticidade do documento

Hash SHA256 do PDF original 23930d5101dde87b4d6f12bebd2729bd312e1977b4d0f52034360c55954bb6d9
<https://valida.ae/6b6033e0a9dcd031f266915b04589952a4e376db8821bb987>





Assinatura do Colaborador

ANEXOS¹:

- I – Termo de Referência;
- II - Publicação D.O.;
- II – PNCP/Grande Circulação;
- III - Modelo de Proposta e Declarações de Habilitação;

10 DISPOSIÇÕES FINAIS: Não serão aceitas propostas que apresentem preço global ou unitário simbólicos, irrisórios ou de valor zerado, incompatíveis com os preços pelo mercado.

Luziânia, 02 de setembro de 2025.

Setor de Compras
INSTITUTO PATRIS

Autorizado por:

(assinado digitalmente)

GUILHERME ABRAAO SIMAO DE ALMEIDA
Diretor Presidente

¹ Anexos disponíveis em <https://institutopatris.org.br/>



Página de assinaturas



Guilherme Almeida
027.663.501-95
Signatário

HISTÓRICO

- | | | |
|-------------------------|---|--|
| 02 set 2025
14:58:33 |  | Diego Vilela De Araujo criou este documento. (Email: compras@institutopatris.org.br , CPF: 014.060.841-90) |
| 02 set 2025
15:08:15 |  | Guilherme Abraão Simão de Almeida (Email: presidencia@institutopatris.org.br , CPF: 027.663.501-95) visualizou este documento por meio do IP 177.86.14.99 localizado em Luziânia - Goiás - Brazil |
| 02 set 2025
15:08:20 |  | Guilherme Abraão Simão de Almeida (Email: presidencia@institutopatris.org.br , CPF: 027.663.501-95) assinou este documento por meio do IP 177.86.14.99 localizado em Luziânia - Goiás - Brazil |



TERMO DE REFERÊNCIA Nº 54/2025

1. DADOS DO SOLICITANTE

Nome: Paulo Victor da Silva Costa

Cargo: Téc. Em Equipamentos Médicos

Data: 02/09/2025

2. TÍTULO DO SERVIÇO

Contratação de empresa especializada em fornecimento de equipamento médico-hospitalar.

3. INTRODUÇÃO

O presente Termo de Referência estabelece as condições para contratação, na modalidade de arrendamento mercantil, de balança antropométrica digital infantil com bateria, incluindo instalação e calibração.

A medida visa aprimorar a monitorização neonatal e pediátrica, reduzir riscos assistenciais e contribuir para a obtenção e manutenção do selo “Hospital Amigo da Criança”, alinhando o Hospital Estadual de Luziânia às boas práticas de cuidado materno-infantil.

4. JUSTIFICATIVA

A aquisição de uma balança pediátrica com bateria visa suprir uma necessidade assistencial do Hospital Estadual de Luziânia, promovendo práticas seguras e humanizadas no cuidado neonatal e pediátrico. A presença de bateria confere mobilidade e autonomia, permitindo que a pesagem seja realizada diretamente no leito, sem necessidade de deslocar o recém-nascido ou separá-lo da mãe. Essa característica reduz o risco de hipotermia, estresse e intercorrências clínicas, além de preservar o vínculo mãe-bebê, aspecto essencial para a promoção do aleitamento materno e da humanização do cuidado.

Além de atender às normas técnicas e regulamentações vigentes, a incorporação deste equipamento contribui para a conquista e manutenção do selo “Hospital Amigo da Criança”, certificação que reconhece instituições comprometidas com práticas de excelência em saúde materno-infantil. Dessa forma, a aquisição do equipamento em questão representa não apenas uma adequação técnica e normativa, mas também uma estratégia assistencial que fortalece a segurança do paciente, a eficiência operacional e a qualidade do atendimento prestado.



A contratação na modalidade de arrendamento mercantil garante disponibilização imediata da tecnologia, preservando recursos do hospital e assegurando eficiência operacional, segurança assistencial e alinhamento às políticas de incentivo à humanização e qualidade no cuidado materno-infantil.

5. OBJETO

O presente Termo de Referência tem por objeto a contratação de empresa especializada para locação, na modalidade arrendamento mercantil, de balança antropométrica digital infantil com bateria, incluindo serviço de instalação e calibração rastreável.

6. ESCOPO DO SERVIÇO

ITEM	DESCRIÇÃO	CARACTERÍSTICA
1	Locação de Balança Pediátrica	Capacidade: 20kg, precisão $\leq 10g$
		Painel digital de fácil leitura e operação.
		Régua antropométrica diretamente injetada na bandeja
		Bandeja anatômica higiênica exclusiva.
		Alimentação: 4 pilhas AA
2	Serviço de Instalação e Calibração	Calibração rastreável.
		Entrega de certificado válido de calibração.



7. ENTREGA

O equipamento deverá ser entregue até 10 (dez) dias após a assinatura da ordem de serviço/contrato.

8. PROPOSTA

As propostas deverão atender aos modelos de tabela abaixo, especificando o valor de cada item.

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANTIDADE
1	Locação de Balança Pediátrica	UND	1
2	Instalação e Calibração de Balança	UND	1

9. LOCALIZAÇÃO DE ENTREGA

HOSPITAL ESTADUAL DE LUZIÂNIA

Av. Alfredo Nasser s/n – Parque Estrela Dalva VII, Luziânia – GO

10. VIGÊNCIA DO CONTRATO

O contrato de locação terá vigência inicial de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado conforme interesse da administração e nos termos da legislação vigente.

11. CONDIÇÕES GERAIS E OBRIGAÇÕES

Durante todo o período de locação, a contratada deverá garantir:

- Funcionamento pleno dos equipamentos;
- Atendimento técnico em até 48 horas após abertura de chamado;
- Substituição imediata de unidades com falhas irreparáveis;
- Assistência técnica para reconfigurações e atualizações;
- Garantir que todos os equipamentos sejam entregues acompanhados de certificado de calibração válido.



12. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

- Entregar os equipamentos em perfeitas condições de funcionamento;
- Garantir o cumprimento de todas as especificações técnicas descritas;
- Assumir total responsabilidade por manutenções preventivas e corretivas durante a vigência contratual.

13. FISCALIZAÇÃO

N/A.

14. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

O pagamento será realizado conforme as condições previamente estabelecidas em contrato.

SOLICITANTE	AUTORIZAÇÃO
 Nome/assinatura	Nome/assinatura

15. ANEXOS

N/A.



Página de assinaturas

Paulo C

Paulo Costa
052.120.601-41
Signatário

Kuayre M

Kuayre Meireles
702.222.111-13
Signatário

HISTÓRICO

02 set 2025 10:42:09		Paulo Victor da Silva Costa criou este documento. (Email: eng.clinica.hel@institutopatris.org.br, CPF: 052.120.601-41)
02 set 2025 10:42:11		Paulo Victor da Silva Costa (Email: eng.clinica.hel@institutopatris.org.br, CPF: 052.120.601-41) visualizou este documento por meio do IP 177.86.10.128 localizado em Luziânia - Goiás - Brazil
02 set 2025 10:42:13		Paulo Victor da Silva Costa (Email: eng.clinica.hel@institutopatris.org.br, CPF: 052.120.601-41) assinou este documento por meio do IP 177.86.10.128 localizado em Luziânia - Goiás - Brazil
02 set 2025 11:03:07		Kuayre Silva Meireles (Email: coordenadoradm.hel@institutopatris.org.br, CPF: 702.222.111-13) visualizou este documento por meio do IP 177.86.10.128 localizado em Luziânia - Goiás - Brazil
02 set 2025 11:03:07		Kuayre Silva Meireles (Email: coordenadoradm.hel@institutopatris.org.br, CPF: 702.222.111-13) assinou este documento por meio do IP 177.86.10.128 localizado em Luziânia - Goiás - Brazil
02 set 2025 13:06:17		Francisco Campos Amud (Email: dirgeral.hel@institutopatris.org.br, CPF: 748.573.982-49) visualizou este documento por meio do IP 177.86.10.128 localizado em Luziânia - Goiás - Brazil

